

1 **ATA DA CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DA APA DO IRAÍ DO ANO DE 2025.**  
2 **4ª REUNIÃO, DIA 11/07/2025.**  
3

4 Ao dia onze, do mês de julho, do corrente ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se para a Quarta Reunião da Câmara de apoio Técnico do Iraí, presencialmente na  
5 Escola de Gestão do Paraná, Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos,  
6 s/n – Andar Térreo - 80530-140 - Curitiba - PR, os membros da Câmara de Apoio  
7 Técnico do IRAÍ (CAT do Iraí) representantes das seguintes instituições e/ou órgãos,  
8 conforme lista de presença: Ana Negoseki e Klyfesson S. Gonzaga, **Agência de**  
9 **Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP**; João Samek e Pedro Cordeiro,  
10 **Instituto Água e Terra – IAT**; Jéssica Gonçalves Martins, **Prefeitura Municipal de**  
11 **Piraquara**; Keli Coradin, **Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul**; Viviane  
12 Zonta, **Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR**; Ana Simone Richter,  
13 **Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR/PR**; Robério Marcolino Filho,  
14 **Prefeitura Municipal de Colombo**; Yoná Lemos Ruthes, **Prefeitura Municipal de**  
15 **Pinhais**.

16  
17 Ainda, como ouvintes, estavam presentes, conforme lista de presença: Jailson de  
18 Jesus, **Prefeitura Municipal de Colombo**; Lauri Augusto Bahls e Rhaiza Aguiar,  
19 **Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul**.

20 Na ausência do Presidente da CAT Iraí, Sr. Irineu Nogueira, a reunião foi aberta pelo  
21 Secretário Executivo, Sr. Klyfesson Gonzaga. Após a abertura, o Secretário  
22 apresentou os seguintes informes:

- 23 1. **Atualização do Regimento Interno:** O Secretário informou sobre a necessidade  
24 de atualização do Regimento Interno da CAT Iraí. Conforme o Art. 23 do referido  
25 regimento, tal alteração deve ser realizada em reunião especialmente convocada  
26 para este fim. Diante disso, a Câmara deliberou pela inclusão, na pauta da  
27 próxima reunião ordinária, da criação de um Grupo de Trabalho (GT) com o  
28 objetivo de elaborar e apresentar propostas de alteração para o Regimento.  
29 2. **Eleição da Presidência e Vice-Presidência:** O Secretário comunicou a  
30 necessidade de realizar novas eleições para os cargos de Presidente e Vice-  
31 Presidente da Câmara. A medida se faz necessária devido ao término do  
32 mandato da atual gestão, que ultrapassa o período de 2 (dois) anos estipulado  
33 pelo Art. 14 do Regimento Interno. Ficou decidido que a eleição para a nova  
34 gestão (Presidente e Vice-Presidente) será incluída na pauta da próxima reunião  
35 ordinária.

36 Em seguida, tratou-se sobre os protocolos pautados.

- 37 1) **Protocolo nº 23.149.298-4 (COT648/2024)** – Requerente: Prefeitura Municipal  
38 de Colombo. Interessado: Priscila Simões da Silva Monteiro. Assunto:  
39 **Solicitação de análise para emissão de consulta prévia para implantação**  
40 **de um condomínio de chácaras com 8 unidades em imóvel localizado na**  
41 **APA do Iraí, com área que abrange os municípios de Colombo e Campina**  
42 **Grande do Sul.** Após a apresentação do protocolo pelo Secretário Executivo,  
43 os membros da Câmara procederam à análise, destacando alguns pontos. Foi  
44 apontado como impedimento primário a situação territorial do imóvel, cuja  
45 matrícula e acesso se estendem pelos municípios de Colombo e Campina  
46 Grande do Sul. A CAT entende que a indefinição jurídica e administrativa sobre  
47 qual município rege o imóvel deve ser sanada antes de qualquer análise de  
48 mérito sobre o uso e a ocupação do solo. O projeto proposto consiste em um  
49 "condomínio de chácaras" localizado em Zona de Uso Agropecuário (ZUA),

50 conforme o Zoneamento Ecológico-Econômico da APA do Irai (Decreto  
51 Estadual nº 2.200/2000). De acordo com os parâmetros de ocupação para esta  
52 zona, o lote mínimo é de 20.000 m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados). A proposta  
53 apresentada não atende a este requisito, configurando-se como parcelamento  
54 de solo rural para fins urbanos em desacordo com a legislação.

55 **Parecer:** Diante do exposto, **a Câmara de Apoio Técnico delibera pelo**  
56 **indeferimento da consulta prévia para a implantação do condomínio de**  
57 **chácaras, nos termos em que foi apresentado.** A decisão fundamenta-se na  
58 impossibilidade de análise de mérito antes da regularização da questão  
59 limítrofe do imóvel entre os municípios e No descumprimento do lote mínimo de  
60 20.000 m<sup>2</sup> exigido para a Zona de Uso Agropecuário (ZUA), o que torna o  
61 projeto legalmente inviável. Conclui-se que, sendo o projeto impossível de ser  
62 implantado conforme a legislação vigente, os questionamentos levantados  
63 sobre o dimensionamento de áreas verdes tornam-se prejudicados e, portanto,  
64 não foram objeto de análise.

65 **2) Protocolo nº 23.475.355-0 (COT058/2025)** – Requerente: Agência de  
66 Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP. Interessado: Prefeitura Municipal  
67 de Colombo. Assunto: **Solicitação de análise sobre ampliação de atividade**  
68 **e questionamento sobre prevalência de zoneamento em imóvel atingido**  
69 **pelas zonas ZOO 3 (Zona de Ocupação Orientada 3), CICS (Corredor**  
70 **Especial de Indústria, Comércio e Serviços) e ZPFV (Zona de Preservação**  
71 **de Fundo de Vale).** A atividade principal é "**Comércio atacadista de**  
72 **mercadorias em geral**". A Câmara constatou que o uso pretendido,  
73 enquadrado como "Comércio e Serviço Geral", é permitido no CICS, mas não  
74 previsto na ZOO 3. Considerando que o CICS é uma zona especificamente  
75 criada para disciplinar tais atividades ao longo de eixos rodoviários, a CAT  
76 entende que este zoneamento deve prevalecer para fins de licenciamento da  
77 atividade. Foi ressaltada, contudo, a presença de uma ZPFV no imóvel, que  
78 exige medidas de proteção.

79 **Parecer:** **A Câmara de Apoio Técnico deliberou favoravelmente à**  
80 **consulta, com uma condicionante.** A aprovação do projeto e seu  
81 licenciamento ambiental estão condicionados à apresentação e aprovação de  
82 um Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para a área  
83 correspondente à Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV). A  
84 implantação da atividade deve respeitar integralmente os limites e restrições  
85 desta zona de preservação.

86 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Klyfesson Gonzaga, como  
87 Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada  
88 por mim.

89  
90

(assinado eletronicamente)  
**KLYFESSON GONZAGA**  
Secretário Executivo



ePROTOCOLO



Documento: **ATA\_4\_reuniao\_11\_07\_2025.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Klyfesson Saturnino Gonzaga (XXX.957.514-XX)** em 25/07/2025 17:11 Local: AMEP/CTI.

Inserido ao protocolo **18.775.961-7** por: **Klyfesson Saturnino Gonzaga** em: 25/07/2025 17:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8bfd3a6d1c8f0ac6311d4ba5c6dc91f8**.